

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**Decreto nº 041, de 28 de Abril de 2021**

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO  
VIGENTE”.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica, e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 982, de 16 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Artigo 1º**- Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente do Município:

I - de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei Municipal 982/2020 no montante de R\$ 255.000,00.

**SUPERAVIT**

03	SEC. MUN. DE ADMINISTR. E PLANEJAMENTO	
01	SEC. MUN. DE ADMINISTR. E PLANEJAMENTO	
04.122.1001.2009	MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DA ADMINISTR	
1	RECURSO LIVRE	
359 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO – PJ ...	R\$5.000,00
04.122.1003.1002	APERF E ADEQ DAS ATIV DA SEC MUN DA ADM	
1	RECURSO LIVRE	
302 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$100.000,00
05	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO CULT. E DESPORT	
01	EDUCACAO	
12.361.0013.1014	APERF E ADEQ DO ENSINO FUNDAMENTAL	
20	MDE	
502 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$25.000,00
06	SEC MUN SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0008.1009	APERF E ADEQ DA ASSIST A SAUDE NA REDE LOCAL	
40	ASPS	
663 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$10.000,00
07	SEC MUN DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
20.608.0021.1005	APERF E ADEQ DAS ATIV DA SEC MUN DA AGRIC	
1	RECURSO LIVRE	
702 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$10.000,00
02	FUNDO MUNIC. DESENV. DA AGRICULTURA	
20.608.0024.2076	INCENTIVO PARA O DESENV E ADEQ DAS PROPR RURAIS	
1	RECURSO LIVRE	
741 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$100.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

08	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URB. E VIACAO	
01	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URB. E VIACAO	
26.782.0028.1007	APERF ADEQ DAS ATIV DA SEC MUN DE OBRAS	
1	RECURSO LIVRE	
802 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$5.000,00

**TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ..... R\$ 255.000,00**

II - de acordo com o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal 982/2020 no montante de R\$ 10.000,00:

**REDUÇÃO**

05	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO CULT. E DESPORT	
01	EDUCACAO	
12.365.0012.2041	MANUT DAS ATIV DA EDUCACAO INFANTIL	
31	FUNDEB	
243 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$10.000,00

**TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ..... R\$ 10.000,00**

**Artigo 2º-** Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

I – o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso I, b do artigo 7º da Lei Municipal 982/2020, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos:

RECURSO	0001	RECURSO LIVRE .....	R\$ 245.000,00
RECURSO	0040	ASPS .....	R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$ 255.000,00**

II - a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal 982/2020;

**REDUÇÃO**

05	SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO CULT. E DESPORT	
01	EDUCACAO	
12.361.0012.2044	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31	FUNDEB	
522 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00

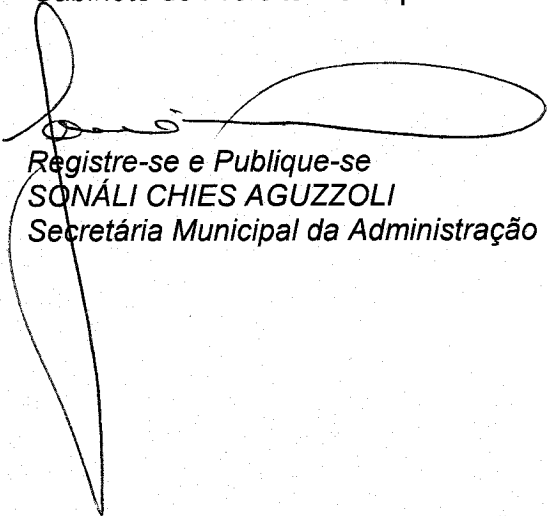
**TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO ..... R\$ 10.000,00**

**Artigo 3º -** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, 28 de Abril de 2021.



*Registre-se e Publique-se*  
**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**  
*Secretária Municipal da Administração*



**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020**

**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO ÚNICO**

Lei	Dec	Rec	Valor	Recurso		Superávit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
				Cód	Descrição			
0982	002	0001	418.600,00	1	RECURSO LIVRE	2.581.090,08	2.043.600,00	537.490,08
		0020	3.000,00	20	MDE	30.632,27	23.000,00	7.632,27
		0040	2.700,00	31	FUNDEB	11.046,28	11.046,28	0,00
		4511	6.000,00	40	ASPS	31.631,74	12.700,00	18.931,74
0982	011	0001	182.000,00	1002	FEP	383,01	0,00	383,01
		4511	2.000,00	1006	SALÁRIO EDUCAÇÃO	57.347,70	0,00	57.347,70
0982	022	0001	17.000,00	1007	PEATE	101.325,69	0,00	101.325,69
		0031	11.046,28	1012	CIDE	8.725,20	0,00	8.725,20
		1045	127.000,00	1025	PDDE	1.791,15	0,00	1.791,15
		4511	5.000,00	1035	PNAEP	6.816,59	0,00	6.816,59
0982	028	0001	307.500,00	1036	PNAEF	13.255,72	0,00	13.255,72
1011	034	0001	42.000,00	1038	PNATE-INFANTIL	69,26	0,00	69,26
0982	035	0001	739.500,00	1039	PNATE-FUNDAM	28.192,41	0,00	28.192,41
		0020	16.000,00	1040	PNATE-MÉDIO	655,47	0,00	655,47
		4511	1.000,00	1041	MULTAS DE TRÂNSITO	1.159,49	0,00	1.159,49
0982	039	0001	92.000,00	1045	ALIENAÇÃO BENS REC LIVRES	132.833,55	127.000,00	5.833,55
		0020	4.000,00	1046	ALIENAÇÃO BENS MDE	11.095,13	0,00	11.095,13
0982	041	0001	245.000,00	1047	ALIENAÇÃO BENS FDO AGRIC	155.017,85	0,00	155.017,85
		0040	10.000,00	1062	MTURISMO-PÓRTICO	6.637,75	0,00	6.637,75
				1069	AFM-MDS	11.688,96	0,00	11.688,96
				1071	MDR-CICLOVIA	0,00	0,00	0,00
				1072	FNDE PAC PROINFANCIA	26.874,70	0,00	26.874,70
				1078	DEFESA CIVIL-UNIÃO	241,12	0,00	241,12
				4002	ALIENACAO BENS FMS	31.682,08	0,00	31.682,08
				4011	INCENT ATENCAO BASICA	89.278,93	0,00	89.278,93
				4050	FARMACIA BASICA	636,12	0,00	636,12
				4500	CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	12.726,35	0,00	12.726,35
				4501	CUSTEIO-MD/ALT COMPLEX	1.264,57	0,00	1.264,57
				4502	CUSTEIO-VIGILÂNCIA SAÚDE	99.142,27	0,00	99.142,27
				4503	CUSTEIO-ASS FARMAC	8.527,61	0,00	8.527,61
				4504	CUSTEIO-GESTÃO SUS	36.790,16	0,00	36.790,16
				4511	CUSTEIO-OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO	19.122,36	14.000,00	5.122,36
				8008	INSS EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
				8017	IRRF TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.231.346,28</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.517.681,57</b>	<b>2.231.346,28</b>	<b>1.286.335,29</b>